



Edital nº 01/2026 PPGNL UNIFAL-MG

EDITAL INTERNO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E LONGEVIDADE (PPGNL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

O Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade (PPGNL), torna pública a chamada para submissão de solicitações de credenciamento de docentes no PPGNL, nas categorias de docente permanente ou colaborador, de acordo com as Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente no Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade da UNIFAL-MG, previstas na RESOLUÇÃO nº 16, de 23 de novembro de 2022.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas para docentes permanentes são ilimitadas.
- 1.2. Será passível de preenchimento 01 (uma) vaga para docente colaborador.

2. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

2.1. Serão elegíveis propostas de credenciamento de docentes que atendam aos critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO nº 16, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Normas de credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGNL, que contemplem evidente contribuição para a consolidação de pelo menos uma linha de pesquisa do PPGNL e demonstrem comprometimento em participar regularmente das orientações de discentes, da oferta de disciplinas, das ações de internacionalização, das comissões de trabalho e da prestação de informações junto ao Programa.

2.2. São características desejáveis à atuação do docente:

Demonstrada capacidade de captação de recursos para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão junto ao PPGNL.

Demonstrada capacidade à promoção da internacionalização e visibilidade do PPGNL por meio de sua atuação junto ao Programa.

Demonstrada capacidade de promoção do impacto do PPGNL na sociedade.



2.3. São exigências obrigatórias aos candidatos:

- I. Ser docente da Universidade Federal de Alfenas;
- II. Ter o título de doutor;
- III. Apresentar proposta de projeto de pesquisa a ser implementado de maneira imediata junto a uma das linhas de pesquisa do PPGNL;
- IV. Apresentar produção científica e demais exigências mínimas de acordo com Apêndice A da RESOLUÇÃO n° 16, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Normas de credenciamento e reconhecimento de docentes no PPGNL.
- V. Não estar vinculado a mais de 03 (três) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se o PPGNL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O interessado no credenciamento deverá protocolar solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, por meio de processo via SEI (COLEGIADO-COL-PPGNL).

3.2. As solicitações para credenciamento como docente permanente serão recebidas entre 06/04/2026 e 31/07 /2026.

3.3. As solicitações para credenciamento como docente colaborador serão recebidas entre 06/04/2026 e 14/04/2026.

3.3. As solicitações deverão ser compostas por:

- I- Cópia de diploma de doutorado;
- II- Formulário próprio preenchido (disponível na página do Programa: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgnl/credenciamento-e-recredenciamento-docente/>);
- III- Apêndice A editado com a pontuação do candidato, acompanhado de comprovantes para o atendimento das condições mínimas de acordo com a RESOLUÇÃO n° 16, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Normas de credenciamento e reconhecimento de docentes no PPGNL.;



- IV- Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado;
- V- Comprovante de vínculo com a Instituição;
- VI- Manifestação do Colegiado do Programa de Pós-graduação da UNIFAL-MG, ao qual o docente está vinculado atualmente, quando for o caso.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.1. As propostas submetidas serão analisadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, conforme se segue:

4.1.1. Para candidatos às vagas de docentes permanentes, as solicitações serão avaliadas em reuniões do Colegiado do PPGNL, em prazo máximo de 45 dias, em sistema de fluxo contínuo, por ordem de recebimento.

4.1.2. Para candidatos à vaga de docente colaborador, as candidaturas recebidas serão avaliadas pelo critério de pontuação, de acordo com Apêndice A da Resolução nº 16, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Normas de credenciamento e recredenciamento de docentes no PPGNL. Havendo empate na classificação, os critérios de desempate serão, consecutivamente:

4.1.2.1. Maior nota no critério de “produção científica-tecnológica”, conforme Apêndice A deste Edital;

4.1.2.2. Maior nota no critério de “Orientações”, conforme Apêndice A deste Edital;

4.1.2.3. Maior nota no critério de “Captação de recursos financeiros”, conforme Apêndice A deste Edital;

4.1.2.4. Maior idade entre os candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados dos pedidos serão comunicados diretamente aos interessados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG – Brasil, CEP 37130-000



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou extraordinários serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade da UNIFAL-MG.